

EDITAL Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Centro Nacional de Supercomputação (CESUP) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista** do projeto “MOOC Oficina de Vídeo Educacional” contemplado pelo Edital UFRGS EaD 25, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Design Visual.

2.2. Possuir conhecimento e habilidade em captação e edição de vídeo, incluindo manejo de câmeras e softwares, bem como noções sobre captação de som e imagem, ritmo e encadeamento de temas em audiovisual. Será considerado um diferencial o conhecimento e a habilidade em criação de vinhetas e animações.

2.3. Não perceber nenhum outro tipo de bolsa e não possuir nenhum vínculo empregatício.

3. DA FUNÇÃO

3.1. Função: Participante da equipe de desenvolvimento do MOOC (curso on-line aberto e massivo, em tradução livre) sobre produção de vídeos educacionais, projeto contemplado no Edital UFRGS EaD 25 da SEAD/UFRGS.

3.2. Atividades a serem desenvolvidas: o bolsista atuará em uma equipe, realizando captação de imagens e edição de vídeos. Além disso, auxiliará na produção dos roteiros, na seleção de materiais de apoio, bem como na pesquisa de conteúdo e do estado da arte do tema. Participará da apresentação do projeto no Salão de Ensino.

3.3. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4. Local das atividades: Centro Nacional de Supercomputação (CESUP) – Avenida Osvaldo Aranha, 99, Campus Centro UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa do projeto contemplado no Edital UFRGS EaD 25, paga diretamente pela Secretaria de Educação a Distância que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3. O período de atuação será de 02 de abril de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cursos@cesup.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo, portfólio (se houver) e comprovante de matrícula.

5.2. Período de inscrição: de 20 a 26 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por técnicos administrativos do CESUP/UFRGS.

6.2. A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os critérios pelos quais os candidatos serão avaliados são os seguintes:

Critério Eliminatorio:

- Disponibilidade de horários compatíveis com o funcionamento do setor e com as atividades acadêmicas do candidato.

Critério Eliminatorio e Classificadorio:

- Conhecimentos em captação e edição de vídeo, incluindo manejo de câmeras e softwares, bem como noções sobre captação de som e imagem, ritmo e encadeamento de temas em audiovisual.

Critérios Classificatorios:

- Desempenho em entrevista, demonstrando motivação e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas.

- Experiência prévia relacionada às atividades pretendidas no setor.

- Histórico escolar relacionado às atividades pretendidas no setor.
- Preferência pelas áreas relacionadas às necessidades do setor, conforme item 2.1.
- Preferência pelo(a) candidato(a) que tenha conhecimento e habilidade em criação de vinhetas e animações.

Critério de desempate:

- Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor portfólio de trabalhos relacionados às atividades pretendidas no setor. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do CESUP/UFRGS, www.cesup.ufrgs.br, a partir do dia 28 de março de 2018.

8.2. O bolsista deverá iniciar suas atividades em 02 de abril de 2018, com término em 28 de fevereiro de 2019, quando se encerra o período de vigência do edital.

8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cursos@cesup.ufrgs.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Edital de seleção de bolsista tem vigência pelo período de duração do Edital UFRGS EaD 25, a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, sem possibilidade de prorrogação.

9.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Denise Grüne Ewald

Diretora do Centro Nacional de Supercomputação (CESUP)

[O original encontra-se assinado no CESUP/UFRGS]